

DESPACHO E CERTIDÃO

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

Processo: 2565/2022

Autoria: Vereadora Michelly Alencar

Ementa: **Projeto de lei** que “Dispõe sobre a comunicação, por parte dos condomínios residenciais, conjuntos habitacionais, pousadas, hotéis, motéis e congêneres sobre os casos de violência contra a mulher, no âmbito do município de Cuiabá.”

Considerando as disposições do Regimento Interno da Câmara Municipal que disciplina no artigo 60, a forma de funcionamento das reuniões das Comissões Permanentes e prevê que “*as reuniões das Comissões poderão ser presenciais, sempre na sede da Câmara Municipal ou virtuais, por meio de aplicativo específico, a critério do Presidente de cada Comissão ou conforme a necessidade verificada pela Coordenadoria de Comissões para o melhor andamento dos trabalhos*”, **CERTIFICO** que a 27ª Reunião Ordinária da Comissão de Constituição, Justiça e Redação, realizada virtualmente no dia 28 de setembro de 2022 teve a participação dos Vereadores: **Chico 2000** (Presidente) e **Marcrean Santos** (Membro).

Havendo registro fotográfico faço juntar aos autos.

Cuiabá-MT, 29 de setembro de 2022

Fabiana Orlandi
Coordenador de Comissões



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <http://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 330030003400300039003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **Fabiana Orlandi** em 03/10/2022 10:16

Checksum: **AB36F973E9B50AF263C9C99D244BE1564E85962E422F5AB4B3A03F2993A7DB8B**



Autenticar documento em <http://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade> com o identificador 330030003400300039003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.

